Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R. Pls. 933-1330 e nº 6

LEI Nº 892, DE 20 DE ABRIL DE 1.968

AUTORIZA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NO GRUPO ESCOLAR "DR. GAMA", DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, as obras de construção de uma cozinha no Grupo Escolar "Dr. Gama", desta cidade, para instalação do serviço de MERENDA ESCOLAR no referido estabelecimento de ensino, de acôrdo com a planta e orçamento anexos que, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de NCr$ 785,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS), para fazer face aos encargos decorrentes da execução da obra ora autorizada.

ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício de 1.967 (mil novecentos e sessenta e sete).

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de abril de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Erondina da Silva Ramos
(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NO GRUPO ESCOLAR DR. GAMA. JARDIM GUARUJÁ.-

Local: Rua Santos Dumont, esquina 25 de Janeiro.
Àrea Coberta: 17,50 m2.

Fundação: alvenaria de tijolo, assente com argamassa de cal e -- areia 1/4. O sólo será socado e impermeabilizado.....	NCr$	150,00
Paredes: alvenaria de tijolo, assente com argamassa de cal e areia. Revestimento, idem.....	NCr$	175,00
Madeiramento e telhas:	NCr$	105,00
Piso: cimentado com vermelhão.....	NCr$	75,00
Instalação Elétrica:	NCr$	60,00
Instalação Hidráulica:	NCr$	80,00
Esquadria metálica e de madeira:.....	NCr$	60,00
Pintura: caiação e barra impermeabilizante nas paredes. Porta e vitrô, pintados a óleo.....	NCr$	80,00
Total:.....	NCr$	785,00

(Setecentos e oitenta e cinco cruzeiros novos).----------

Biriguí, 1 de abril de 1.968.

D. V. O. P. DA
PREFEITURA DE BIRIGUI
- DIRETOR

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
BIRIGÜI 10 / 04 / 1.968
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
BIRIGUI 29 / 4 / 1.968
Prefeito Municipal